CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

.

Exonerar, a pedido, a partir do **dia 01 de maio de 2013**, o Servidor Público **CLAUDIO TROMBINI BERNARDO**, ocupante do cargo de preenchimento em Comissão de Chefe de Administração na Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 30 de abril de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO PRESIDENTE